



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Processo Administrativo nº 169/2017

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais vem retificar o Edital de Processo Licitatório nº. 022/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE IBAITI, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (12 MESES), COM PREVISÃO CONTRATUAL MÁXIMO DE 12 MESES.

Alterar o tipo de apuração de “Por Lote”, para “Por Item”.

Dar nova redação aos seguintes subitens:

Preâmbulo:

Onde se lê:

“O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 27/04/2017 (vinte e sete dias de abril de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por lote**”

Leia-se:

“O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 27/04/2017 (vinte e sete dias de abril de 2017)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por Item**”

Subitem 3

Onde se lê:

A presente Licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal no Município de Ibaiti, com o critério de julgamento de Menor Preço Por lote.**

Leia-se:

A presente Licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal no Município de Ibaiti, com o critério de julgamento de Menor Preço Por Item.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Item 8.1.4.2

Onde-se lê:

Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria responsável pelo LOTE, a ser realizada por profissional da empresa, que deverá comprovar no dia da visita, através de carta de apresentação, fornecendo cópia do Cartão CNPJ, Certidão Simplificada emitida no máximo em 60 dias, e carteira de identidade.

Leia-se:

Atestado de Visita Técnica, emitido pela Secretaria responsável pelo ITEM, a ser realizada por profissional da empresa, que deverá comprovar no dia da visita, através de carta de apresentação, fornecendo cópia do Cartão CNPJ, Certidão Simplificada emitida no máximo em 60 dias, e carteira de identidade.

Item 9.16

Onde se lê:

As propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminados nos termos do Anexo I – Termo de Referência**, conforme consta da proposta de preços e dos respectivos lances verbais

Leia-se:

As propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM, conforme discriminados nos termos do Anexo I – Termo de Referência**, conforme consta da proposta de preços e dos respectivos lances verbais

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Estando a Administração Pública convicta de que a alteração ocorrida no edital não afetará na formulação das propostas e com base no art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93 c/c arts. 4º, V e 9º da Lei nº. 10.520/2002, mantém a data de abertura anteriormente estabelecida.

Ibaiti, Paraná 24 de Abril de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal